

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101, DE 23 DE SETEMBRO 2024 - LEI N. 509

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA RUA
GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2024

DECRETO Nº 101 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI
N.509

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências

Suplementação (+) 698.500,00 02 01 02 SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

72 04.122.0011.2014.0000 3.3.90.08.00
01
500 000

Manutenção das Atividades da Secretaria de Admin Outros
Benefícios Assistenciais do servidor e do militar
TESOURO
Recursos não Vinculados de Impostos

4.500,00
F.R.: 1 01 00

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

776 12.361.0012.2018.0000 3.3.90.14.00
01
500 000

Manutenção das Atividades da Secretaria de Educa DIÁRIAS -
CIVIL
TESOURO
Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00
F.R.: 1 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA RUA
GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2024

DECRETO Nº 101 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI
N.509

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

784 12.361.0012.2019.0000 3.3.90.30.00
05
550 000

835 12.361.0012.2025.0000 3.3.90.30.00
05
543 000

872 12.365.0012.1014.0000 4.4.90.52.00
05
542 000

Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
MATERIAL DE CONSUMO
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS Transferência do Salário-Educação

Manutenção das Atividades - FUNDEB 30% MATERIAL DE
CONSUMO
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS Complementação da União - VAAR

Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS Complementação da União - VAAT

300.000,00
F.R.: 1 05 00

321.000,00
F.R.: 1 05 00

70.000,00
F.R.: 1 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2024

DECRETO Nº 101 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.509

02 01 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

108 27.812.0014.1016.0000 4.4.90.51.00
01
500 000

Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Quadras Esportivas -63.917,26
OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 01 00
TESOURO
Recursos não Vinculados de Impostos

02 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

240 04.122.0011.2046.0000 3.1.91.13.00
01
500 000

Manutenção da Secretaria Municipal de Governo
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
TESOURO
Recursos não Vinculados de Impostos

-4.500,00
F.R. Grupo: 1 01 00

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

760 12.361.0012.1007.0000 4.4.90.52.00
01
500 000

764 12.361.0012.1011.0000 4.4.90.51.00
01
500 000

Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos para a Secretaria d -273.818,12 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 01 00
TESOURO
Recursos não Vinculados de Impostos

Construção, Ampliação, Modernização e Recuperação de Escolas -24.542,62
OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 01 00
TESOURO
Recursos não Vinculados de Impostos

769 12.361.0012.1109.0000 4.4.90.51.00
05
570 000

800 12.361.0012.2022.0000 3.3.90.32.00
05
550 000

898 12.365.0012.2038.0000 3.3.90.93.00
05
540 000

Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas
OBRAS E INSTALAÇÕES
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Convênios da União Educação

Manutenção do Ensino Fundamental
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferência do Salário-Educação

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr

-240.000,00
F.R. Grupo: 1 05 00

-50.000,00

F.R. Grupo: 1 05 00

-41.722,00

F.R. Grupo: 1 05 00

-698.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 23 de SETEMBRO de 2024

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito

Publicado por:

Magna da Silva Rodrigues Neres

Código Identificador:C64AFBD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/09/2024. Edição 3683

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>